

PORTARIA COMMAG N.º 03/2025

“Homologa Resolução Normativa nº 03/2025 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Contém outras Providencias”.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 234/2025 no uso de sua competência.

Considerando as deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE GOUVELÂNDIA de acordo com a Reunião Ordinária nº 17º , realizada em 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e oficializar a composição atualizada do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia juntamente com os representantes da Mesa Diretora, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público:

Titular / Presidente: Gilberto da Silva Santos

Suplente: Marcos Antônio Monteiro

II – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Luiz Gonzaga Vieira

Suplente: João Batista de Queiroz

III – Associação de Moradores de Bairros:

Titular: José Luiz de Souza

Suplente: Sinval Gildo da Silva

IV – Dirigentes Lojistas:

Titular / Vice-Presidente: Juarez Victor Alves Lima

Suplente: Franciele Lopes da Silva

V – Igreja Católica:

Titular: Valter Divino Vieira

Suplente: Walda Campos Gervásio

VI – Igrejas Evangélicas:

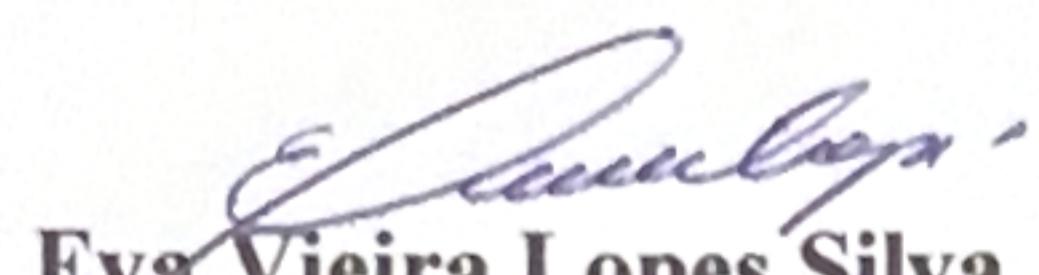
Titular / Secretário: Sérgio Luiz da Silva Elias

Suplente: Rildo Antônio de Faria

Art. 2º Esta composição passa a vigorar a partir desta data, ficando registrada em ata e publicada conforme as normas municipais.

Art.4º - Publique-se, divulga-se, cumpre-se.

Sala da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gouvelândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.



Eva Vieira Lopes Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 234/2025